



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 398

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.439, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.451.0018.2039 - Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.3.90.39.00 - 284 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	15.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.451.0018.2039 - Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.3.90.30.00 - 281 - Material de Consumo	15.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	15.000,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 044/2023
De 19 de julho 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023, a Portaria nº 007, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2023
De 27 de julho de 2023

Dispõe sobre a nova composição da
COMISSÃO de ACOMPANHAMENTO e
AVALIAÇÃO da CONTRATUALIZAÇÃO.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - A nova composição da COMISSÃO de ACOMPANHAMENTO e AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO será constituída pelos seguintes componentes:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de SAÚDE

Neuza Regina Geraldi
RG nº 13.678.934/SSP-SP

Leticia Steganha Bataglini
RG nº 48.049.760-6/SSP-SP

**REPRESENTANTES da SANTA CASA de MISERICÓRDIA de LARANJAL
PAULISTA**

Sarajane Aparecida Vieira Gardenal
RG nº 15.934.970/SSP-SP

Maria Julia de Camargo Bisso
RG nº 55.529.730-5/SSP-SP

§ 1º - A presente Comissão deverá reunir-se uma vez por mês, e tem como atribuição acompanhar a execução do presente contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.



§ 2º - A avaliação de desempenho institucional será realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos, dos componentes: fixos e variáveis do funcionamento.

Art. 2º - As funções desempenhadas pelos representantes da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercidas gratuitamente.

Art. 3º - Os representantes da Comissão terão livres acesso a todos os estabelecimentos, bem como, todos os documentos que fizerem necessários para avaliação da contratualização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se a disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020 de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-
PROCESSO Nº 077/2023**

Edital de Chamamento Público nº 003/2023 para o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver as habilidades artísticas e culturais (com aulas teóricas, práticas e criativas, valorizando sempre o processo artístico e o trabalho em grupo, com a possibilidade de montagem de espetáculos e/ou performances artísticas) dos alunos matriculados no Centro Cultural Dr. Victor Rodrigues Machado, e Escolas municipais e estaduais, nas modalidades de Ballet e Instrutores de fanfarra, conforme descritas no item 1 do Edital. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Cultura do Município de Laranjal Paulista/SP, de 01.08.2023 à 30.08.2023, das 08,00 hs às 11,00 hs e das 13,00 hs às 17,00hs, que está localizada na Praça Antônio Alves Lima, 135 - Centro (antiga Estação Ferroviária) - Laranjal Paulista - SP, ou via e-mail laranjalculturaetourismo@gmail.com. Data de abertura da sessão pública: Às 09:00 horas do dia 31/08/2023 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - Centro. O referido Edital de chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.laranjalpaulista.sp.gov.br-LINK: LICITAÇÕES/OUTROS. Maiores informações pelos telefones (15) 3283-8331 e, 3283-8338, e-mail - licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br e através do telefone da Secretaria Municipal da Cultura-(15)3283.43.08.-Laranjal Paulista, 28 de Julho de 2.023-Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****CONVITE**

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, por meio do seu Presidente, Vereador Ricardo Tadeu Granzotto, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida o público em geral para participar da audiência pública a ser realizada no dia 16 de agosto deste ano, às 19 horas, no auditório da Câmara, para apresentação e discussão do resultado das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2023.

Laranjal Paulista, 28 de julho de 2023.
RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente da Câmara

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA